



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 985 DE 08 DE MAIO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Artigo 1º: *Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:*

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0010.2037 – Manutenção do Programa Mais Médicos

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Artigo 2º: *Os Créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:*

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Artigo 3º: *O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.*

Artigo 4º: *A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 08 de maio de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de maio de 2017.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA